

## AGRO GALAXY

**Agrogalaxy Participações S.A.**  
CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

**Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 15 de Setembro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 15 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social do **AGRO GALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")**, localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

**2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia.

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos dos artigos 21 (xvi) e 27 do Estatuto Social da Companhia, sobre: i) a autorização da prestação, pelas subsidiárias da Companhia, Grão de Ouro Agronegócios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.722.785/0001-58 ("Grão de Ouro") e Rural Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.947.900/0001-55 ("Rural Brasil"), em conjunto com "Grão de Ouro" denominadas "Empresas AgroGalaxy", de aval nas Cédulas de Produto Rural Financeira ("CPRsF") emitidas por produtores rurais integrantes da carteira de clientes das Empresas AgroGalaxy ("Produtos Rurais") em favor da Agrolend Holding Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.186.290/0001-24 ("Agrolend Holding") e da Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.774.196/0001-84 ("Agrolend Crédito"), e em conjunto com a "Agrolend Holding" denominadas "Empresas Agrolend"; e ii) autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

**5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

**5.1.** Autorizar a prestação, pelas Empresas AgroGalaxy, de aval, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de responsável solidária com relação a todas as obrigações principais e acessórias estipuladas nas CPRsF emitidas por Produtores Rurais (validados/aprovados pelas Empresas Agrolend) em favor da Agrolend Holding ou da Agrolend Crédito ou de terceiros a quem as CPRsF sejam endossadas, cedidas ou transferidas ("Aval"). As CPRsF foram emitidas no âmbito das operações financeiras realizadas pelos Produtores Rurais junto às Empresas Agrolend ("Operações Financeiras") destinadas à aquisição de insumos pelos Produtores Rurais junto às Empresas AgroGalaxy. Os recursos financeiros provenientes das Operações Financeiras deverão ser pagos pelas Empresas Agrolend diretamente às Empresas AgroGalaxy por conta e ordem dos Produtores Rurais. As CPRsF às quais se outorga o Aval têm as seguintes características: (i) valor individual ou total limitado a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); e (ii) vencimento até 31 de dezembro de 2024.

**5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de setembro de 2023. **Composição da Mesa - Presidente:** Sebastian Marcos Popik; **Secretária:** Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, José Mauricio Mora Pultti, Benílido Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra. **Certifíco que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.** São Paulo, 15 de setembro de 2023. **Mesa:** **Sebastian Marcos Popik - Presidente;** **Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária;** JUCESP nº 396.438/23-4 em 04/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>